

---

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA 357ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG GT

**I - Data, horário e local:** 11 de novembro 2018, 16 horas, Avenida Barbacena, 1.219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e também por *conference call*. **II - Presenças:** Conselheiros Adézio de Almeida Lima, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Crocco Afonso, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Márcio José Peres, Alcione Maria Martins Comonian, Cristian Regis Duarte Silva, Geber Soares de Oliveira, José Maria Rabelo, Manoel Eduardo Lima Lopes e Ricardo Wagner Righi de Toledo, que declararam não haver conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião. **III - Mesa de instalação:** Sob a Presidência do Conselheiro Adézio de Almeida Lima, na forma estatutária, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação da matéria da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos.

**IV - Ordem do Dia: Proposta de Deliberação: 1.** Reperfilamento de R\$12,9 bilhões da dívida de SAESA e Aumento de Capital em MESA / Retificação da PD 446/2018. **V - Deliberação: 1. Reperfilamento de R\$12,9 bilhões da dívida de SAESA e Aumento de Capital em MESA / Retificação da PD 446/2018:** a proposta foi aprovada por maioria, nos termos da PD nº 478/2018, no sentido de retificar a deliberação da PD 446/2018, de 19-11-2018, no seu item a), que passa a ter a seguinte redação: Rerratificar a deliberação da PD-300-A/2018, de 10-08-2018, de aprovação do Reperfilamento da dívida da Santo Antônio Energia S.A.-SAESA com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES e com os bancos Banco Santander S.A.-Santander, Banco Bradesco S.A.-Bradesco, Banco do Brasil S.A.-BB, Banco Itaú S.A.-Itaú, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco do Nordeste do Brasil S.A.-Banco do Nordeste, Banco da Amazônia S.A.-Banco da Amazônia e BES Investimento do Brasil S.A., nos termos e condições contidos na Decisão de Diretoria do BNDES, de 10-12-2018 (DIR nº 710/2018).

**VI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira; Adézio de Almeida Lima, Presidente; Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Vice-Presidente; e, Conselheiros: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; José Pais Rangel, Luiz Guilherme Piva; Marcelo Gasparino da Silva; Marco Aurélio Crocco Afonso; Patrícia Gracindo Marques de Assis Bente; Márcio José Peres. Confere com o original. a) Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7096904 em 12-12-2018. Protocolo 186205473. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.